



# RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19

## Coronavírus

INSTRUMENTO LEGAL	ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR RECURSO	CREDITADO	BENEFICIÁRIO	OBSERVAÇÕES
Portaria Ministério da Saúde nº 395, de 16 de março de 2020 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 3137, de 25 de março de 2020	Federal	Aprova a distribuição de recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade -MAC destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria no 395, de 16 de março de 2020.	<b><u>DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG nº 3137/2020, REVOGADA PELA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.170, DE 10 DE JUNHO DE 2020.</u></b>			
Portaria Ministério da Saúde nº 430, de 19 de março de 2020	Federal	Estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).	-	Não	Fundo Municipal de Saúde	Valor de acordo com metas alcançadas, ainda não repassados.
Portaria nº 480, de 23 de março de 2020 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 3138, de 26 de março de 2020	Federal	Autoriza a distribuição de recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, previsto na Portaria GM/MS nº 480, de 23 de março de 2020, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 no estado de Minas Gerais.	R\$ 230.084,71	Sim	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 129.500,00 com aquisição de 50.000 máscaras cirúrgicas - empresa Stock Medical - Dispensa de Licitação n.º 037/2020 - Pago em 20/05/2020.
						R\$ 82.800,00 para aquisição de 11.500 aventais - empresa Maxuel Mendes Moreira - Dispensa de Licitação n.º 040/2020.
						R\$ 4.860,00 para aquisição de 1.200 máscaras N95, empresa Eduardo L. da Silva - Dispensa de Licitação n.º 042/2020.
						R\$ 11.600,00 para aquisição de 40 termômetros sem contato - empresa Patos Distribuidora Ltda. - Dispensa de Licitação n.º 045/2020.



# RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

## Coronavírus

INSTRUMENTO LEGAL	ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR RECURSO	CREDITADO	BENEFICIÁRIO	OBSERVAÇÕES
Portaria nº 677/GM/MS, de 02 de abril 2020	Federal	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme critérios estabelecidos Portaria nº 545/GM/MS, de 25 de março de 2020.	R\$ 500.000,00	Sim	Hospital Imaculada Conceição	Valor repassado ao hospital, em 05/06/2020, conforme 17º Termo Aditivo ao Contrato n.º 223/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 14/2014.
Portaria nº 721/GM/MS, de 06 de abril de 2020		Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme critérios estabelecidos Portaria nº 545/GM/MS, de 25 de março de 2020.	R\$ 470.227,00			
Portaria Ministério da Saúde nº 774, de 09 de abril de 2020	Federal	Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.	R\$ 1.517.006,93	Sim	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 17.400,00 - aquisição de 60 termômetros sem contato - empresa Patos Distribuidora Ltda. - Dispensa de Licitação n.º 045/2020; R\$ 3.360,00 - reforço no recolhimento de resíduos sólidos infectantes do Asilo - Contrato 51/2018, Pregão Presencial 074/2017, empresa Pro Ambiental Tecnologia Ltda. R\$ 7.152,00 - aquisição de 96 coletes para servidores que atuam na organização das filas externas - empresa CJC Rocha - Dispensa de Licitação n.º 047/2020; R\$ 3.312,00 - Aquisição de 1380 mascaras faciais de tecido para os servidores dos ESF/ESB's - empresa CJC Rocha - Dispensa de Licitação n.º 048/2020; R\$ 5.200,00 - confecção/impressão/instalação de lona bac ligh para divulgação de campanha de prevenção a covid-19 - empresa CJC Rocha - Dispensa de Licitação n.º 054/2020.
Portaria Ministério da Saúde nº 827, de 15 de abril de 2020	Federal	Inclui o procedimento de complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos municípios, estados e Distrito Federal, destinado à realização de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19.	R\$ 69.235,72	Sim	Irmandade de Santo Antônio de Curvelo	Valor a ser repassado ao Hospital de acordo com a produção apresetada, conforme 17º Termo Aditivo ao Contrato n.º 136/2017 - Inexigibilidade 007/2017.



# RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19

## Coronavírus

INSTRUMENTO LEGAL	ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR RECURSO	CREDITADO	BENEFICIÁRIO	OBSERVAÇÕES
Portaria Ministério da Cidadania nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020	Federal	Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	R\$ 547.845,00	Sim	Município de Curvelo	<p><b>R\$ 386.000,00 (co-financiamento de ações socioassistenciais)</b></p> <p><b>1</b> - Foi destinado o valor de R\$ 126.690,00 para o Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo, conforme Termo de Fomento n.º 042/2020.</p> <p><b>2</b> - O restante do valor (R\$ 193.200,00) será utilizado da seguinte forma:</p> <p><b>a)</b> ações de apoio às pessoas em situação de rua, desalojadas e migrantes;</p> <p><b>b)</b> despesas com locomoção de equipes e usuários das Unidades para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais na rede pública e privada;</p> <p><b>c)</b> aquisição de refeição pronta (marmitex) para pessoas em situação de rua, desalojados ou migrantes;</p> <p><b>d)</b> em caso emergencial locação de moradia temporária ou hospedagem para indivíduos ou famílias, visando o acolhimento agravado pela pandemia;</p> <p><b>e)</b> adaptação do espaço físico do Asilo com vistas a criar acomodações individuais adequadas de isolamento; e</p> <p><b>f)</b> aquisição de materiais e equipamentos necessários a comunicação remota entre as equipes da rede socioassistencial.</p> <p><b>R\$ 126.270,00 (alimentos)</b> - Será utilizado na aquisição de alimentos ricos em proteínas para distribuição aos idosos atendidos na Vila São Vicente de Paulo e no Asilo da Velhice, bem como aquisição de cestas básicas para distribuição junto às famílias das pessoas com deficiência assistidas pela APAE, no serviço de Proteção Social Especial do "Centro Dia"</p> <p><b>R\$ 35.175,00 para aquisição de EPI</b> - Aquisição de máscaras faciais, sabonete líquido, álcool em gel, avental, bota, toalha de papel, máscara acrílica, luvas, dentre outros itens de EPI's, para distribuição aos profissionais das Unidades do SUAS (CRAS/CREAS/Acolhimento de crianças e adolescentes)</p>



# RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

## Coronavírus

INSTRUMENTO LEGAL	ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR RECURSO	CREDITADO	BENEFICIÁRIO	OBSERVAÇÕES
Portaria nº 378/MC/GM, de 07 de maio de 2020	Federal	Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.	R\$ 297.000,00	Sim	Fundo Municipal de Assistência Social	Nas Unidades dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, (Pólo Bela Vista, Pólo Ipiranga-Ponte Nova e Pólo Bom Jesus) inclusive no pagamento de recursos humanos.
			R\$ 207.716,80			No Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e no CREAS – Centro de Referência de Assistência Social, inclusive para pagamento de recursos humanos
Portaria Ministério da Saúde nº 1393, de 21 de maio de 2020	Federal	Dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial as Santas Casas e Hospitais filantropicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do SUS, no exercício de 2020 com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia do COVID-19.	R\$ 342.463,14	Sim	Hospital Imaculada da Conceição	Valor repassado ao hospital em 01/06/2020, conforme Convênio 002/2020.
			R\$ 307.209,58		Irmandade de Santo Antônio de Curvelo	Valor repassado ao hospital em 01/06/2020, conforme Convênio 003/2020.
Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020.	Federal	Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.	R\$ 580.275,30	Sim	Aux. PFEC Inciso I - Saúde e Assisstencia Social	Valores destinados para pagamento de pessoal conforme a Lei
			R\$ 3.837.860,22		Aux. PFEC Inciso II	-
Portaria Ministério da Saúde nº 1.448, de 29 de maio de 2020	Federal	Dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.	R\$ 4.856.948,94	Sim	Irmandade de Santo Antônio de Curvelo	Valor repassado ao hospital em 12/06/2020, conforme Convênio 004/2020.
			R\$ 5.010.911,90		Hospital Imaculada Conceição	Valor repassado ao hospital em 15/06/2020, conforme Convênio 005/2020.



## RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

### Coronavírus

INSTRUMENTO LEGAL	ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR RECURSO	CREDITADO	BENEFICIÁRIO	OBSERVAÇÕES
Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020	Federal	Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.	R\$ 9.534.198,00	R\$ 2.601.410,00	Fundo Municipal de Saúde	Valor de R\$ 405.000,00 a ser repassado à Irmandade de Santo Antônio de Curvelo, conforme 19º Termo Aditivo ao Contrato n.º 136/2017 - Inexigibilidade 007/2017; Valor de R\$ 405.000,00 a ser repassado ao Hospital Imaculada Conceição, conforme 20º Termo Aditivo ao Contrato n.º 223/2017 - Inexigibilidade 014/2017.
Portaria Ministério da Saúde nº 1.769, de 15 de julho de 2020	Federal	Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Municípios.	R\$ 1.440.000,00	Sim	Hospital Imaculada Conceição	Valor repassado ao Hospital em 31/07/2020, conforme 20º Termo Aditivo ao Contrato n.º 223/2017 - Inexigibilidade 014/2017.
			R\$ 1.440.000,00		Irmandade de Santo Antônio de Curvelo	Valor repassado ao Hospital em 31/07/2020, conforme 19º Termo Aditivo ao Contrato n.º 136/2017 - Inexigibilidade 007/2017.
Deliberação CIB-SUS/MG nº 3170, de 10 de junho de 2020	Federal	Aprova a alocação de recursos financeiros destinados às ações de enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, previstos na Portaria nº 395, de 16 de março de 2020 e dá outras providências.	R\$ 240.000,00	Não	Hospital Imaculada Conceição	O Valor será repassado pelo Ministério da Saúde diretamente ao hospital.
<b>VALOR CREDITADO</b>			<b>R\$ 24.256.195,24</b>			
<b>VALOR A CREDITAR</b>			<b>R\$ 7.172.788,00</b>			

**Observações:** As despesas referentes aos valores já gastos/transferidos, pelo Município de Curvelo, podem ser consultadas no site da Prefeitura Municipal de Curvelo, <http://curvelo.mg.gov.br/site/>, banner "coronavírus", ou então acessar diretamente o site [www.tce.mg.gov.br/covid/painel.asp](http://www.tce.mg.gov.br/covid/painel.asp). Para acesso aos dados do Município de curvelo basta pesquisar Curvelo, no campo Municípios.



## APOIO FINANCEIRO REFERENTE AOS RECURSOS DO FPM-MP Nº 938/2020

INSTRUMENTO LEGAL	ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR RECURSO	CREDITADO	BENEFICIÁRIO
Medida Provisória nº 938, de 2 de abril de 2020	Federal	Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	R\$ 198.498,19	Sim	Município de Curvelo